



PROCESSO Nº 337/12

PROTOCOLO Nº 11.341.625-4

PARECER CES/CEE Nº 05/12

APROVADO EM 13/03/2012

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP

MUNICÍPIO: JACAREZINHO

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do curso de graduação em Letras – Licenciatura - Habilitação: Português/Inglês, da UENP, ofertado no *campus* Cornélio Procópio, com fundamento no artigo 52, da Deliberação nº 01/10-CEE/PR.

RELATORA: MARIA ARLETE ROSA

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, pelo Ofício nº 69/12-CES/GAB/SETI (fls. 184), de 17 de fevereiro de 2012 e Informação Técnica nº 09/2012 -CES/SETI, de 03 de fevereiro de 2012 (fls. 183), encaminha o protocolado em referência da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, do município de Jacarezinho, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, que solicita por meio do Ofício nº 250 - GR/UENP, de 19 de dezembro de 2011 (fls. 02), a renovação do reconhecimento do curso de graduação em Letras – Licenciatura - Habilitação: Português/Inglês, ofertado no *campus* Cornélio Procópio.

Dados Gerais do Curso

O curso de graduação em Letras – Licenciatura - Habilitação: Português/Inglês, foi criado pelo Parecer nº 5/66-CEE e reconhecido pelo Decreto Federal nº 70.745, de 21 de junho de 1972, embasado no Parecer nº 453/72 – CEE. O Decreto Estadual nº 906, de 06 de junho de 2007, com base no Parecer nº 206/07-CEE, renovou o reconhecimento do curso, e aprovou a atual proposta pedagógica, que apresenta as seguintes características:

Curso: Letras

Modalidade: Licenciatura

Habilitação: Português/Inglês

Carga horária: 3. 296 horas

Regime de matrícula: seriado anual

Número de vagas/anuais: 100 (cem)

Turno de funcionamento: Vespertino e Noturno

Prazo de integralização: mínimo de 04 (quatro) e máximo de 7 anos (sete) anos



PROCESSO Nº 337/12

Matriz Curricular em vigor (fls. 61 e 62)

4 MATRIZ CURRICULAR DO CURSO – em vigor a partir de 2007, retroativo a 2006

1ªSÉRIE -Disciplinas	HORAS	TOTAL	TEORIA	PCC	ESTÁGIO	AACC
Língua Portuguesa I	4	144	119	25	X	X
Linguística	4	144	119	25	X	X
Língua Inglesa	4	144	119	25	X	X
Teoria da Literatura I	2	72	60	12	X	X
Estudos Filosóficos	2	72	60	12	X	X
Organização e gestão da educação básica	2	72	60	12	X	X
Introdução aos métodos e técnicas de pesquisa em Letras	2	72	60	12	X	X
Atividade Acadêmico-científico-cultural	X	X	X	X	X	50
SUBTOTAL CH	20	720	597	123	X	50
2ªSÉRIE Disciplinas	HORAS	TOTAL	TEORIA	PCC	ESTÁGIO	AACC
Língua Portuguesa II	4	144	119	25	X	X
Linguística Textual	2	72	60	12	X	X
Língua Inglesa II	4	144	119	25	X	X
Teoria da Literatura II	2	72	60	12	X	X
Literatura Portuguesa	4	144	119	25	X	X
Psicologia da Educação	2	72	60	12	X	X
Fundamentos de Didática	2	72	60	12	X	X
Atividade Acadêmico-científico-cultural	X	X	X	X	X	50
SUBTOTAL CH	20	720	597	123	X	50
3ªSÉRIE - Disciplinas	HORAS	TOTAL	TEORIA	PCC	ESTÁGIO	AACC
Língua Portuguesa III	2	72	60	12	X	X
Língua Inglesa III	2	72	60	12	X	X
Leitura e Produção de texto	2	72	50	22		
Literatura Brasileira I	4	144	119	25	X	X
Literaturas de Língua Inglesa I	2	72	60	12		
Formação de Professor de Língua Portuguesa e Literaturas I	2	72	72	x	X	X
Formação de Professor de Língua Inglesa e Literaturas II	2	72	60	12	X	X
Estágio supervisionado em Língua Portuguesa e Literaturas I	X	X	X	X	108	X
Estágio supervisionado em Língua Inglesa e Literaturas I	X	X	X	X	108	X
Disciplina Optativa	2	72	72	x	x	
Atividade Acadêmico-científico-cultural	X	X	X	X	X	50
SUBTOTAL CH	18	648	553	95	216	50

4ªSÉRIE - Disciplinas	HORAS	TOTAL	TEORIA	PCC	ESTÁGIO	AACC
Língua Portuguesa IV	2	72	60	12	X	X
Língua Inglesa IV	2	72	60	12	X	X
Literatura Brasileira II	4	144	119	25	X	X
Literaturas de Língua Inglesa II	2	72	60	12	X	X
Literatura Infância-juvenil	2	72	60	12	X	X
Formação de Professor de Língua Portuguesa e Literaturas II	2	72	72	X	X	X
Formação de Professor de Língua Inglesa e Literaturas II	2	72	60	12	X	X
Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa e Literaturas II	X	X	X	X	108	X
Estágio Supervisionado em Língua Inglesa e Literaturas II	X	X	X	X	108	X
Atividade Acadêmico-científico-cultural	X	X	X	X	X	50
SUBTOTAL CH	16	576	491	85	216	50
TOTAL GERAL CH	74	2.664	2.238	426	432	200

Quadro Síntese

Descrição	Carga horária
Conteúdos curriculares de natureza científico-cultural	2.238 horas
Prática como componente curricular - PCC	426 horas
Estágio Supervisionado	432 horas
Atividades acadêmico-científico-cultural	200 horas
Carga Horária Total	3.296 horas



PROCESSO Nº 337/12

Quadro Docente (fls. 64 e 65)

O quadro de docentes do curso de graduação em Letras – Licenciatura – Habilitação: Português/Inglês, é constituído por 05 doutores, 10 mestres e 04 especialistas.

Desse total de professores do quadro docente, 07 possuem TIDE, 09 Regime Integral (T-40) e 02 Regime Parcial.

2. No Mérito

O curso de graduação em Letras – Licenciatura - Habilitação: Português/Inglês, ofertado pela Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, de Jacarezinho, ministrado no *campus* de Cornélio Procópio, participou do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade/2008), e obteve o CPC-4 (fls.25), ficando dispensado de avaliação externa, com fundamento no artigo 52, da Deliberação nº 01/10-CEE/PR que dispõe que “para fins de renovação de reconhecimento, ficam dispensados da avaliação externa os cursos, cujo Conceito Preliminar de Cursos Superiores – CPCs seja 3, 4 ou 5.”

O curso de graduação em Letras – Licenciatura - Habilitação: Português/Inglês integra o rol de cursos avaliados pelo Enade – 2011, cujo resultado não foi divulgado até a presente data.

O Projeto Político Pedagógico do curso atende à seguinte legislação:

- Resolução CNE/CES nº 18, de 13 de março de 2002, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Letras;
- Resolução CNE/CP nº 2, de 19 de fevereiro de 2002, que institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior;
- Resolução CNE/CES nº 3, de 02 de julho de 2007, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula e dá outras providências.

Com fundamento nos documentos anexados das folhas 186 a 189, constata-se que a disciplina da LIBRAS é ofertada na 3ª série do curso de graduação em Letras – Licenciatura – Habilitação: Português/Inglês, como disciplina optativa, atendendo parcialmente ao Parecer CES/CEE nº 23/11, de 07 de abril de 2011 que trata da oferta da disciplina de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.

II – VOTO DA RELATORA

Diante do exposto somos pela renovação do reconhecimento **em caráter excepcional, por 01 (um) ano**, do curso de graduação em Letras – Licenciatura - Habilitação: Português/Inglês, ofertado pela Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP, município de Jacarezinho, mantida pelo Governo do



PROCESSO Nº 337/12

Estado do Paraná, ministrado no campus de Cornélio Procópio.

O projeto político-pedagógico em vigor apresenta carga horária de 3.296 (três mil, duzentas e noventa e seis) horas, 100 vagas anuais, funcionamento no período vespertino e noturno, prazo de integralização: mínimo de 04 (quatro) anos e máximo de 07 (sete) anos.

Determina-se o atendimento ao Parecer CES/CEE nº 23/11, de 07 de abril de 2011 que trata da oferta da disciplina de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, devendo constar como disciplina obrigatória na Matriz Curricular do curso de graduação em Letras – Licenciatura - Habilitação: Português/Inglês.

O prazo de renovação do reconhecimento do curso em tela (art. 48 da Del. nº 01/10-CEE) fica condicionado ao encaminhamento do resultado do ENADE-2011 e ao cumprimento do determinado no parágrafo anterior, devendo ser incorporado a este Processo.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, para fins de homologação (art. 8º, da Deliberação nº 01/10-CEE/PR).

Devolva-se o processo à Instituição para as providências cabíveis.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 13 de março de 2012.

Oscar Alves
Presidente do CEE

Domenico Costella
Presidente da CES